

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **604/2019** de aditamento ao contrato nº **417/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mensageiro (motoboy).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Patricia Aparecida de Freitas, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **TRANS 12 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME**, situada na Rua Onze de Junho, nº 29, Jardim Pilar, Mauá - SP, CEP 09360-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.331.557/0001-94, neste ato representada pela Sra. Fernanda Aparecida Lopes Teixeira da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 33.605.800, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 328.456.518-30, resolvem aditar o termo de contrato nº 417/2017 firmado em 07/11/2017 e aditamento nº 511/2018 firmado em 06/11/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 9456/2017.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 07/11/2019 a 06/11/2020.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 285) em **3,2859%** (três vírgula dois oito cinco nove por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor total do contrato de **R\$ 98.274,19** (noventa e oito mil,duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), para **R\$ 101.503,38** (cento e um mil, quinhentos e três reais e trinta e oito centavos), conforme planilha em anexo.

2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o nº 3.3.90.39.00 10.302.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com a parecer exarado à fls. 291/294 processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PATRICIA APARECIDA DE FREITAS
Secretária de Saúde

TRANS 12 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME
Fernanda Aparecida Lopes Teixeira da Silva

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

ANEXO I

Item	Qtde.	Apres.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	8.940	Km/mês	A prestação dos serviços deverá contemplar 02 (dois) mensageiros com motocicleta para entrega de documentos e pequenos objetos, dentro do município e em todo o perímetro da Cidade de São Paulo, Grande ABC e Grande São Paulo, para que estes permaneçam à disposição da Secretaria de Saúde de Ribeirão Pires, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 17:00 horas.	R\$ 8.458,615	R\$ 98.274,19
			Valor Global da Proposta		R\$ 101.503,32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: TRANS 12 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 417/17

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mensageiro (motoboy).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 06 de Novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 97138-1788

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 97138-1788

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fernanda Aparecida Lopes Teixeira da Silva

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 328.456.518-30 RG: 33.605.800

Data de Nascimento: 10/03/1980

Endereço residencial completo: Rua Duque de Caxias, 349 – Casa 07 – Vila Guarani – Mauá – SP.

E-mail institucional: trans12transporte@gmail.com

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 2759-9026

Assinatura: _____